

Memorando 4- 238/2026

De: Maica F. - CCJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2026 às 09:36:13

Setores envolvidos:

PRE-AJUR, PRE-COO-SEC, PRE-COO-PR, CCJ

PDL 8/2026

Segue parecer para assinaturas

—

Maica Tainara Soares Ferreira

Anexos:

Parecer_PDL_08.pdf



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA DIREITOS HUMANOS E
REDAÇÃO FINAL**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08 DE 2026

**EMENTA: CONCEDE COMENDA MÉRITO ESPORTIVO E DE LAZER - ADÃO JESUS
MARQUES PEREIRA – JESUS PEREIRA PARA NOVO GRUPO ESPORTIVO.**

AUTOR: Marcio Schwartz

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de autoria do Vereador Márcio Schwartz, tem por objetivo conceder a Comenda Mérito Esportivo e de Lazer ao senhor Adão Jesus Marques Pereira (Jesus Pereira), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao esporte e lazer no município, especialmente por sua atuação junto ao Novo Grupo Esportivo.

O projeto foi lido no expediente de 13/02/2026, sendo o projeto encaminhado a esta Comissão.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 75 e 81, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Após análise detalhada do Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026, de autoria do Vereador Márcio Schwartz, que concede a Comenda Mérito Esportivo e de Lazer ao senhor Adão Jesus Marques Pereira (Jesus Pereira), verifica-se que a matéria está de acordo com as normas legais e regimentais desta Casa Legislativa.

A proposição tem como finalidade reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pelo homenageado em prol do esporte e do lazer no município, especialmente por meio de sua atuação junto ao Novo Grupo Esportivo, contribuindo para a integração social, incentivo à prática esportiva e fortalecimento das atividades comunitárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 08/2026.

Maica Tainara Soares Ferreira
Relatora

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Redação Final aprova, com 4 votos favoráveis, o voto do Relator, que passa a constituir este parecer.

Canguçu, 23 de fevereiro de 2026;

Vereador Jardel Souza de Oliveira
Presidente

Vereadora Maica Tainara Soares Ferreira
Membro

Vereador Ritiéli Lima Sampaio
Membro

Vereador Paulo Renato Kopp Bauer
Membro

Vereador Rubens Angelin de Vargas
Membro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 715F-9763-8132-67AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAICA TAINARA SOARES FERREIRA (CPF 006.XXX.XXX-61) em 26/02/2026 09:37:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA (CPF 712.XXX.XXX-34) em 26/02/2026 09:44:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 26/02/2026 13:19:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO RENATO KOPP BAUER (CPF 336.XXX.XXX-00) em 26/02/2026 15:17:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 27/02/2026 10:38:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/715F-9763-8132-67AD>